



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

CONTRA OS CORTES NO TRANSPORTE DE DOENTES NÃO URGENTES

Considerando que:

- A decisão assumida pelo Governo de reduzir o transporte de doentes não urgentes está a causar prejuízos irreparáveis na vida de milhares de doentes, utentes do Serviço Nacional de Saúde.
- As medidas e orientações constantes do Despacho n.º 19254/2010, do Secretário de Estado da Saúde, e da circular informativa da Administração Central do Sistema de saúde (ACSS) sobre a mesma matéria, traduziram-se num corte generalizado e quase total da atribuição de credenciais de transporte pelos serviços públicos de saúde aos utentes que delas necessitam para assistir consultas ou realizar tratamentos.
- Esses doentes são agora confrontados com a necessidade de pagar o referido transporte, cujos custos atinam, em muitos casos, várias centenas ou mesmo milhares de euros por mês. Por todo o País, milhares de doentes deixaram de ter acesso aos cuidados de saúde a que têm direito por não poderem suportar os custos do respectivo transporte. Particularmente em regiões, como o distrito de Beja, onde as condições sócio-económicas das populações são piores e as distâncias impõem maiores dificuldades, a possibilidade dos utentes acederem aos cuidados de saúde de que necessitam diminui.
- Ao contrário do que o Governo afirmou, há milhares de utentes sem recursos económicos nem meios de transporte, particularmente idosos, e até mesmo doentes oncológicos a quem foi negada a atribuição de credencial de transporte para consultas ou tratamentos e que, por isso, deixaram de lhes poder aceder.
- Simultaneamente, estas medidas estão a colocar as associações humanitárias de bombeiros numa situação de estrangulamento financeiro que pode comprometer o cumprimento das suas responsabilidades não só na área da saúde como também da segurança e da protecção civil.
- Apesar de ter celebrado em 24 de Agosto de 2009, com a Liga dos Bombeiros Portugueses, um contrato onde ficaram definidos os princípios gerais e as regras enquadradoras do transporte de doentes em ambulância, o Governo nunca garantiu a aplicação uniforme destas regras e princípios no território nacional.
- Com os drásticos cortes no transporte de doentes não urgentes, o Governo impõe às Associações de Bombeiros uma situação de estrangulamento financeiro que conduzirá muitas delas ao despedimento de bombeiros e outros funcionários, pondo em causa a capacidade instalada destas associações para efectuarem o referido transporte mas também a capacidade necessária à realização de outras actividades relacionadas com a saúde, a segurança e a protecção civil das populações, nomeadamente operações de salvamento e socorro.
- Perante esta situação, impõe-se que o Governo rapidamente revogue as medidas adoptadas de corte no transporte de doentes e garanta o rigoroso cumprimento do contrato assinado com a Liga dos Bombeiros Portugueses.

A Assembleia Municipal de Vidigueira exige ao Governo que:

1. Revogue as medidas de corte nos transportes de doentes não urgentes, nomeadamente o Despacho n.º 19254/2010, de 29 de Dezembro, e as orientações definidas para a sua aplicação;
2. Garanta o rigoroso cumprimento do contrato celebrado com a Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) em matéria de transporte de doentes em ambulância, definindo em conjunto com aquela Liga os procedimentos necessários à sua execução.

Vidigueira 25 de Fevereiro de 2011.

A Assembleia Municipal de Vidigueira.

Aprovada, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Assembleia Municipal

josé mânciao rosa soeiro